

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, autoridade competente ratifica o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2019** por **Inexigibilidade de nº 011/2019** de licitação, Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 24 e 25, *caput* da Lei Federal nº 8,666/93, que declarou inexigível a licitação e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, conforme parecer favorável, RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Administração, desse Município, a favor da contratação do Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus, portador do CPF nº 498.204.865-72, para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, tendo em vista, que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Terra Nova- BA, 10 de dezembro de 2019. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 144-2019

A Prefeita Municipal de Terra Nova /BA torna pública a contratação: Processo Administrativo nº119/2019 Inexigibilidade de Licitação: 011-2019 Contratante: Município de Terra Nova - Bahia. **Contratado:** PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, CPF: 498.204.86.5-72. **objeto:** contratação de prestação de serviço de Leiloeiro Oficial regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia, para realização de leilão de bens móveis do município, considerados inservíveis. **Vigência:** 10/12/2019 até 10/12/2020. **Amparo legal:** Art. 24 e 25, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, e/e o art. 33, 20 da Instrução Normativa nº17/2013, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – OREI. Assinatura: 10/12/2019. Marineide Pereira Soares -Prefeita Municipal-